

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – ITI
DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE

Entidade: AR CINSEG CORRETORA DE SEGUROS e AR AÇÃO + SEG CORRETORA DE SEGUROS vinculadas à AC SINCOR

Processo nº: 00100.000426/2005-58

Acolhe-se o Parecer nº042/2017/CGAF/DAFN/ITI, que opina pelo deferimento do pedido de credenciamento simplificado da AR CINSEG CORRETORA DE SEGUROS e AR AÇÃO + SEG CORRETORA DE SEGUROS vinculadas à AC SINCOR, para as Políticas de Certificados credenciadas. Em vista disso, e consoante com o disposto no item 2.2.3.3.3, do DOC-ICP-03, defere-se o credenciamento. Publique-se. Em 08 de fevereiro de 2017.

RENATO DA SILVEIRA MARTINI